



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 174/2022

DATA: 23/05/2022

SÚMULA: Prorroga a nomeação de Conselheiro Tutelar suplente em virtude de substituição do titular devido afastamento por atestado médico.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Resolução n.º003/2022;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada a nomeação da Sra. **Clarice Meri Dalzoto de Campos**, no período de **24 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, considerando a ordem de votação dos suplentes, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular **José Francisco Bernardino**.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária devido ao titular apresentar atestado médico durante o período acima citado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **24 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal